## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/201.

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA NA RESOLUÇÃO 024-A/91, ARTIGO 20, § 2°, (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/17, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 004/2017, e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1° - O Artigo 20, § 2°, da Resolução n° 024-A/91, que define as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanhal, o Inciso V passa a ter a sequinte Redação:

"V- Saúde e Assistência Social."

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

FRANCISCO DAS CHASAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

OSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4º Secretário

**Registrado**, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em 07 de fevereiro de 2017.

.

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA Dixetor Legislativo

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO. FONE: 091 – 3721-2643 / FONE-FAX: 091 – 3721-7397 CASTANHAL PARÁ - BRASIL

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CASTANHAL - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/201.

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA NA RESOLUÇÃO 024-A/91, ARTIGO 20, § 2°, **OUTRAS** DÁ INTERNO), E (REGIMENTO PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/17, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 004/2017, e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1° - O Artigo 20, § 2°, da Resolução nº 024-A/91, que define as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanhal, o Inciso V passa a ter a seguinte Redação:

"V- Saúde e Assistência Social."

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

Secretário

FRANCISCO DAS CHAÇAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º/Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

° Secretário

5 do 11000 ILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4º Secretário

Registrado, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em 07 de fevereiro de 2017. umulund

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA Diretor Legislativo

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO. FONE: 091 - 3721-2643 / FONE-FAX: 091 - 3721-7397 CASTANHAL PARÁ - BRASIL